PORTARIA N° 9437.09, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidor Municipal **VAGNER FELICETTI GROFF, 10** dias de férias regulamentares, a partir de 06 de novembro de 2023, relativas ao período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 06 de novembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento